



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.022
30 DE JANEIRO DE 2024
Nº PÁGS: 61

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E LUZ PARA O CINE TEATRO PE. JOSÉ ZANELLI.
Entrega:	15 (quinze) dias após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	RODRIGO DE MATOS FRAGA, vencedora dos lotes 01, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 33, 35, 37, 39, 40 e 41 com valor total de R\$ 68.046,00. ADRIAN VASSON, vencedora dos lotes 02, 48, 51 e 52, com valor total de R\$ 9.405,1165. EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, vencedora dos lotes 03, 04, 13 e 31, com valor total de R\$ 27.237,2933. ART INTEGRA LTDA - EPP, vencedora dos lotes 09, 10 e 42 com valor total de R\$ 86.576,00. MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos lotes 11, 26 e 44 com valor total de R\$ 59.787,88 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES, vencedora dos lotes 19, 30, 43, 47 e 49, com valor total de R\$ 28.793,77 ALTA FREQUÊNCIA LTDA, vencedora dos lotes 23, 24, 29, 32, 34 e 36, com valor total de R\$ 32.025,00 ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, vencedora do lote 50 com valor total de R\$ 5.050,00.
Lotes Deserto/Fracassado(s):	05, 12, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 38, 45 e 46.
Valor total:	R\$ 316.921,0598.
Ibiporã, 26 de janeiro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 047/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.425.799,03 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e três centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
1237 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.004.	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP - PMI	
1234 - 3.3.90.47.00.00	3504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
1235 - 3.3.90.47.00.00	3512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
184 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
08.001.15.451.0008.1.020.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS		
511 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES		383.151,96
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.002.15.452.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
1236 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		361.200,00
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
08.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES		
1239 - 4.4.90.51.00.00	3612 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.173.264,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
1240 - 3.3.90.92.00.00	303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		940,65
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI		
1241 - 3.3.90.92.00.00	303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.910,00
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
906 - 3.1.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		739,45
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
12.001.27.812.0012.1.079.	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
1238 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.363.092,97

Total Suplementação: 5.425.799,03

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o Superávit Financeiro no valor **R\$ 4.923.056,97 (quatro milhões e novecentos e vinte e três mil e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)** e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
186 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
08.001.15.122.0008.1.025.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS		
489 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES		383.151,96
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
838 - 3.3.90.36.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		940,65
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI		
902 - 3.3.93.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.910,00
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
919 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		739,45

Total Redução: 502.742,06

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	1 / 2023	2 / 2023	3 / 2023	4 / 2023	5 / 2023	6 / 2023	7 / 2023	8 / 2023	9 / 2023	10 / 2023	11 / 2023	12 / 2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.957.401,97	13.486.521,45	14.639.265,07	14.251.120,02	14.603.654,09	14.571.939,62	14.460.830,31	14.687.398,54	14.380.538,27	14.639.708,34	14.859.982,73	28.153.742,39	185.692.102,80	317.774,53
Pessoal Ativo	10.638.908,45	10.951.823,57	11.970.208,47	11.532.950,54	11.846.117,45	11.790.617,50	11.784.275,52	11.987.857,64	11.619.074,10	11.831.496,37	12.060.006,30	22.842.393,32	150.855.729,23	27.311,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.172.650,25	9.462.775,26	10.325.181,20	9.913.503,88	10.193.127,05	10.145.193,66	10.134.586,28	10.306.977,22	9.949.574,13	10.149.693,28	10.368.984,92	19.522.129,71	129.644.376,84	27.130,32
Obrigações Patronais	1.466.258,20	1.489.048,31	1.645.027,27	1.619.446,66	1.652.990,40	1.645.423,84	1.649.689,24	1.680.880,42	1.669.499,97	1.681.803,09	1.691.021,38	3.320.263,61	21.211.352,39	180,98
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.318.493,52	2.289.989,29	2.447.044,15	2.425.619,17	2.431.451,01	2.433.576,40	2.437.692,66	2.458.239,22	2.472.239,72	2.542.181,90	2.540.692,00	5.046.946,42	31.844.165,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.022.564,81	1.994.060,58	2.107.307,65	2.103.023,48	2.108.949,62	2.112.938,74	2.111.796,52	2.134.694,81	2.148.695,31	2.218.637,49	2.217.147,59	4.391.639,60	27.671.456,20	0,00
Pensões	295.928,71	295.928,71	339.736,50	322.595,69	322.501,39	320.637,66	325.896,14	323.544,41	323.544,41	323.544,41	323.544,41	655.306,82	4.172.709,26	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	244.708,59	222.012,45	292.550,31	326.085,63	347.745,72	238.862,13	241.301,68	289.224,45	266.030,07	259.284,43	264.402,65	2.992.208,11	290.463,23
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.572.819,20	2.681.050,09	2.918.012,65	2.764.934,72	2.934.627,96	2.772.752,06	2.706.733,86	2.942.997,36	2.785.451,27	2.975.638,44	2.974.467,23	5.759.222,71	36.788.707,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	84.662,56	151.703,11	167.613,13	72.490,74	80.250,40	82.170,15	27.627,08	228.013,12	66.032,10	174.210,65	158.181,48	153.875,86	1.446.830,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	1.488,26	0,00	5.999,31	180.234,06	9.476,94	0,00	0,00	0,00	9.038,27	27.433,75	9.223,35	242.893,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.318.493,52	2.289.989,29	2.447.044,15	2.425.619,17	2.431.451,01	2.433.576,40	2.437.692,66	2.458.239,22	2.472.239,72	2.542.181,90	2.540.692,00	5.046.946,42	31.844.165,46	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	169.663,12	237.869,43	303.355,37	260.825,50	242.692,49	247.528,57	241.414,12	256.745,02	247.179,45	250.207,62	248.160,00	425.040,00	3.130.680,69	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.137,08	124.137,08	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.384.582,77	10.805.471,36	11.721.252,42	11.486.185,30	11.669.026,13	11.799.187,56	11.754.096,45	11.744.401,18	11.595.087,00	11.664.069,90	11.885.515,50	22.394.519,68	148.903.395,25	317.774,53



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	317.748.068,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.880.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	291.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	3.144.828,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	309.432.240,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	149.221.169,78	48,22
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	167.093.409,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	158.738.739,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	150.384.068,90	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 30/jan/2024 às 10h e 58m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.276.847,89	4.431.696,35	4.754.693,84	7.805.486,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.276.847,89	4.431.696,35	4.754.693,84	7.805.486,00
Empréstimos	1.276.847,89	777.961,63	263.051,18	0,00
Interna	1.276.847,89	777.961,63	263.051,18	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	3.000.000,00	4.164.775,30	7.805.486,00
Internos	0,00	3.000.000,00	4.164.775,30	7.805.486,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	653.734,72	326.867,36	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	73.353.374,74	98.931.056,58	109.064.744,62	115.487.492,64
Disponibilidade de Caixa ¹	73.353.374,74	98.931.056,58	109.064.744,62	115.487.492,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.310.767,56	108.718.132,50	118.506.206,40	125.957.321,69
(-) Restos a Pagar Processados	7.477.452,30	4.357.522,08	3.689.768,89	4.936.239,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.479.940,52	5.429.553,84	5.751.692,89	5.533.589,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-72.076.526,85	-94.499.360,23	-104.310.050,78	-107.682.006,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	274.489.053,38	285.520.444,98	296.150.398,18	317.748.068,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00	900.000,00	4.928.783,28	4.880.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	273.589.053,38	284.620.444,98	291.221.614,90	312.868.068,53
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,47	1,56	1,63	2,49
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-26,34	-33,20	-35,82	-34,42
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	328.306.864,06	341.544.533,98	349.465.937,88	375.441.682,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	295.476.177,65	307.390.080,58	314.519.344,09	337.897.514,01

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	467.363.512,92	467.363.512,92	467.363.512,92	510.722.565,74
RP NÃO PROCESSADOS	31.323.087,47	22.717.273,57	19.538.463,29	35.028.918,74
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 30/Jan/2024 as 15h e 10m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	274.489.053,38	285.520.444,98	296.150.398,18	317.748.068,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	900.000,00	900.000,00	4.928.783,28	4.880.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	273.589.053,38	284.620.444,98	291.221.614,90	312.868.068,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	60.189.591,74	62.616.497,90	64.068.755,28	68.830.975,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	54.170.632,57	56.354.848,11	57.661.879,75	61.947.877,57
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 30/jan/2024 às 11h e 10m.

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.640.710,70	7.805.486,00
Interna	3.640.710,70	7.805.486,00
Empréstimos	3.640.710,70	7.805.486,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	3.640.710,70	7.805.486,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	317.748.068,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.880.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	312.868.068,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	7.805.486,00	2,49
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	50.058.890,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	45.053.001,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.900.764,80	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/jan/2024 as 11h e 13m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g-h)	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	68.945.277,72	99.293,22	4.758.526,85	11.897.883,03	0,00	0,00	52.189.574,62	14.027.301,43	0,00	38.162.273,19
Recursos Ordinários	68.945.277,72	99.293,22	4.758.526,85	11.897.883,03	0,00	0,00	52.189.574,62	14.027.301,43	0,00	38.162.273,19
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	71.100.564,00	34.312,29	1.266.243,37	6.481.926,10	6.003.799,19	0,00	57.314.283,05	2.633.980,15	0,00	54.680.302,90
Transferências Voluntárias	4.917.602,24	0,00	4.569,42	0,00	0,00	0,00	4.913.032,82	77.520,16	0,00	4.835.512,66
Transferências do FUNDEB	1.890.154,77	0,00	456.757,74	880.000,00	0,00	0,00	553.397,03	0,00	0,00	553.397,03
Operação de Crédito	2.182.673,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182.673,47	0,00	0,00	2.182.673,47
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	8.549.626,54	0,00	123.980,46	8.755,01	0,00	0,00	8.416.891,07	575.869,32	0,00	7.841.021,75
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	12.509.870,43	0,00	173.294,79	10.376,20	0,00	0,00	12.326.199,44	265.610,59	0,00	12.060.588,94
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.357.263,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.263,10	0,00	0,00	1.357.263,10
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	8.742.244,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.742.244,39	0,00	0,00	8.742.244,39
Recursos Extraorçamentários	6.003.799,19	0,00	0,00	0,00	6.003.799,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	24.947.329,87	34.312,29	507.640,96	5.582.794,89	0,00	0,00	18.822.581,73	1.714.980,17	0,00	17.107.601,56
TOTAL (III) = (I + II)	140.045.841,72	133.605,51	6.024.770,22	18.379.809,13	6.003.799,19	0,00	109.503.857,67	16.661.281,58	0,00	92.842.576,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2024 as 17h e 00m.

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Comentários

1,00 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1.00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	317.748.068,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	312.868.068,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	309.432.240,53	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	149.221.169,78	48,22
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	167.093.409,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	158.738.739,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	150.384.068,90	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-107.682.006,64	-34,42
Limite definido por Resolução do Senado Federal	375.441.682,24	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.830.975,08	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	7.805.486,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	50.058.890,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	21.900.764,80	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	36.274.276,25	526.441.196,15

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2024 as 14h e 45m.

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	309.933.210,00	338.049.758,47	77.062.014,44	22,80	375.611.908,14	111,11	-37.562.149,67
RECEITAS CORRENTES	290.022.970,00	314.532.081,10	69.579.663,51	22,12	348.725.879,75	110,87	-34.193.798,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	63.338.800,00	69.702.834,22	12.589.763,48	18,06	70.497.327,87	101,14	-794.493,65
Impostos	56.152.000,00	62.211.349,39	11.578.039,30	18,61	63.274.563,35	101,71	-1.063.213,96
Taxas	7.071.800,00	7.376.484,83	990.260,39	13,42	7.061.070,31	95,72	315.414,52
Contribuição de Melhoria	115.000,00	115.000,00	21.463,79	18,66	161.694,21	140,60	-46.694,21
CONTRIBUIÇÕES	18.437.500,00	18.437.500,00	4.538.550,26	24,62	20.032.472,74	108,65	-1.594.972,74
Contribuições Sociais	12.394.000,00	12.394.000,00	3.127.648,66	25,24	13.518.849,32	109,08	-1.124.849,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.043.500,00	6.043.500,00	1.410.901,60	23,35	6.513.623,42	107,78	-470.123,42
RECEITA PATRIMONIAL	13.693.600,00	18.453.876,52	6.636.208,88	35,96	32.205.435,06	174,52	-13.751.558,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	154.000,00	154.000,00	32.072,67	20,83	159.009,92	103,25	-5.009,92
Valores Mobiliários	13.539.600,00	17.020.504,23	6.604.136,21	38,80	27.090.201,04	159,16	-10.069.696,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	51.000,00	0,00	0,00	53.213,92	104,34	-2.213,92
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	1.228.372,29	0,00	0,00	4.903.010,18	399,15	-3.674.637,89
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.996.500,00	22.619.996,86	4.707.383,55	20,81	25.162.691,50	111,24	-2.542.694,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	143.496,86	0,00	0,00	559.140,00	389,65	-415.643,14
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.996.500,00	22.476.500,00	4.707.383,55	20,94	24.603.551,50	109,46	-2.127.051,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	172.090.070,00	183.716.500,40	40.708.266,80	22,16	198.408.477,41	108,00	-14.691.977,01
Transferências da União e de suas Entidades	60.789.000,00	64.379.487,86	16.326.045,85	25,36	76.328.630,36	118,56	-11.949.142,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.281.070,00	76.317.012,54	16.224.416,74	21,26	81.546.286,99	106,85	-5.229.274,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.000.000,00	43.000.000,00	7.824.429,42	18,20	40.169.190,16	93,42	2.830.809,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	20.000,00	20.000,00	333.374,79	666,87	364.369,90	821,85	-344.369,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.466.500,00	1.601.373,10	399.490,54	24,95	2.419.475,17	151,09	-818.102,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	253.000,00	332.873,10	89.009,27	26,74	574.139,12	172,48	-241.266,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.500,00	123.500,00	62.783,65	50,84	498.811,51	403,90	-375.311,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	55.000,00	-8.587,89	-15,61	63.548,41	115,54	-8.548,41
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,29	0,00	-1.566,29
Demais Receitas Correntes	1.090.000,00	1.090.000,00	256.285,51	23,51	1.281.409,84	117,56	-191.409,84
RECEITAS DE CAPITAL	19.910.240,00	23.517.677,37	7.482.350,93	31,82	26.886.028,39	114,32	-3.368.351,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.500.000,00	19.500.000,00	2.247.128,43	11,52	7.805.486,00	40,03	11.694.514,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	19.500.000,00	19.500.000,00	2.247.128,43	11,52	7.805.486,00	40,03	11.694.514,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	410.000,00	410.000,00	1.272.656,83	310,40	5.928.590,13	446,00	-5.518.590,13
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	400.000,00	400.000,00	1.272.656,83	318,16	5.928.590,13	482,15	-5.528.590,13
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240,00	3.607.677,37	3.962.565,67	109,84	13.151.952,26	364,55	-9.544.274,89
Transferências da União e de suas Entidades	120,00	544.054,78	0,00	0,00	5.917.132,78	087,60	-5.373.078,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120,00	3.063.622,59	500.021,21	16,32	3.772.275,02	123,13	-708.652,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	3.462.544,46	0,00	3.462.544,46	0,00	-3.462.544,46

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.533.000,00	34.533.000,00	4.183.787,91	12,12	31.180.161,45	90,29	3.352.838,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	344.466.210,00	372.582.758,47	81.245.802,35	21,81	406.792.069,59	109,18	-34.209.311,12
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	344.466.210,00	372.582.758,47	81.245.802,35	21,81	406.792.069,59	109,18	-34.209.311,12
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	344.466.210,00	372.582.758,47	81.245.802,35	21,81	406.792.069,59	109,18	-34.209.311,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	38.028.823,06	-	-	38.028.823,06	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	38.028.823,06	-	-	38.028.823,06	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	296.873.678,46	359.702.750,32	44.111.010,43	308.460.312,52	51.242.437,80	67.377.869,75	292.539.579,71	67.163.170,61	287.713.527,80	15.920.732,81
DESPESAS CORRENTES	257.832.295,72	301.691.235,36	54.693.884,43	274.857.105,88	26.834.129,48	58.869.405,21	267.972.700,72	33.718.534,64	263.211.226,93	6.884.405,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.820.272,63	184.785.444,79	39.505.610,66	170.103.551,73	14.681.893,06	39.608.866,83	170.711.628,76	14.073.816,03	170.208.906,46	-608.077,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	265.020,00	489.402,55	109.656,41	489.392,55	10,00	109.656,41	489.392,55	10,00	489.392,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.747.003,09	116.416.388,02	15.078.617,36	104.264.161,60	12.152.226,42	19.150.881,97	96.771.679,41	19.644.708,61	92.512.927,92	7.492.482,19
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	92.747.003,09	116.416.388,02	15.078.617,36	104.264.161,60	12.152.226,42	19.150.881,97	96.771.679,41	19.644.708,61	92.512.927,92	7.492.482,19
DESPESAS DE CAPITAL	37.710.707,74	56.680.839,96	-10.582.874,00	33.603.206,64	23.077.633,32	8.508.464,54	24.566.878,99	32.113.960,97	24.502.300,87	9.036.327,65
INVESTIMENTOS	36.210.697,74	54.965.320,89	-10.582.874,00	32.326.358,75	22.638.962,14	8.508.464,54	23.290.031,10	31.675.289,79	23.225.452,98	9.036.327,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.010,00	1.715.519,07	0,00	1.276.847,89	438.671,18	0,00	1.276.847,89	438.671,18	1.276.847,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.330.675,00	1.330.675,00	0,00	0,00	1.330.675,00	0,00	0,00	1.330.675,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.220.531,54	34.546.831,21	3.913.403,51	30.535.861,68	4.010.969,53	3.908.830,69	30.551.159,94	3.995.671,27	29.329.023,42	-15.298,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	328.094.210,00	394.249.581,53	48.024.413,94	338.996.174,20	55.253.407,33	71.286.700,44	323.090.739,65	71.158.841,88	317.042.551,22	15.905.434,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	328.094.210,00	394.249.581,53	48.024.413,94	338.996.174,20	55.253.407,33	71.286.700,44	323.090.739,65	71.158.841,88	317.042.551,22	15.905.434,55
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	67.795.895,39	-	-	83.701.329,94	-	89.749.518,37	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	328.094.210,00	394.249.581,53	48.024.413,94	406.792.069,59	-12.542.488,06	71.286.700,44	406.792.069,59	-12.542.488,06	406.792.069,59	15.905.434,55
RESERVA DO RPPS	16.362.000,00	16.362.000,00	4.613.800,24	29.433.725,68	0,00	0,00	0,00	16.362.000,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2024 as 11h e 39m.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.533.000,00	34.533.000,00	4.183.787,91	12,12	31.180.161,45	90,29	3.352.838,55
RECEITAS CORRENTES	34.533.000,00	34.533.000,00	4.183.787,91	12,12	29.880.289,53	86,53	4.652.710,47
CONTRIBUIÇÕES	15.460.000,00	15.460.000,00	3.851.767,41	24,91	16.701.109,78	108,03	-1.241.109,78
Contribuições Sociais	15.460.000,00	15.460.000,00	3.851.767,41	24,91	16.701.109,78	108,03	-1.241.109,78
RECEITA PATRIMONIAL	73.000,00	73.000,00	11.991,00	16,43	71.946,00	98,56	1.054,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	73.000,00	73.000,00	11.991,00	16,43	71.946,00	98,56	1.054,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000.000,00	19.000.000,00	320.029,50	1,68	13.107.233,75	68,99	5.892.766,25
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	5.618,24	0,00	-5.618,24
Demais Receitas Correntes	19.000.000,00	19.000.000,00	320.029,50	1,68	13.101.615,51	68,96	5.898.384,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.871,92	0,00	-1.299.871,92
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.871,92	0,00	-1.299.871,92
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.871,92	0,00	-1.299.871,92

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.220.531,54	34.546.831,21	3.913.403,51	30.535.861,68	4.010.969,53	3.908.830,69	30.551.159,94	3.995.671,27	29.329.023,42	-15.298,26
DESPESAS CORRENTES	31.220.531,54	33.866.405,49	3.913.403,51	29.855.435,96	4.010.969,53	3.908.830,69	29.870.734,22	3.995.671,27	28.648.597,70	-15.298,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.510.521,54	17.933.984,68	3.889.421,51	16.680.887,77	1.253.096,91	3.896.839,69	16.703.545,47	1.230.439,21	15.481.408,95	-22.657,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.710.010,00	15.932.420,81	23.982,00	13.174.548,19	2.757.872,62	11.991,00	13.167.188,75	2.765.232,06	13.167.188,75	7.359,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	680.425,72	0,00	680.425,72	0,00	0,00	680.425,72	0,00	680.425,72	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	680.425,72	0,00	680.425,72	0,00	0,00	680.425,72	0,00	680.425,72	0,00

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA LEGISLATIVA	313.235.678,46	376.064.750,32	44.111.010,43	309.191.128,21	91,00	66.873.622,11	67.377.869,75	292.539.579,71	90,54	83.525.170,61	16.651.548,50
AÇÃO LEGISLATIVA	6.158.000,00	5.895.570,79	819.718,29	4.823.667,07	1,42	1.071.903,72	945.329,85	4.823.667,07	1,49	1.071.903,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO	18.538.828,90	21.945.331,41	4.297.377,28	20.664.354,28	6,08	1.280.977,13	4.788.711,82	19.996.979,70	6,19	1.948.351,71	667.374,58
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	929.709,68	6.236.008,03	396.233,25	1.486.760,97	0,44	147.847,06	479.332,05	1.464.844,47	0,45	169.763,56	21.916,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.701.962,52	12.337.132,57	2.249.961,61	11.921.847,93	3,51	415.284,64	2.529.620,71	11.585.441,79	3,59	751.690,78	336.406,14
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.230.699,87	1.881.702,27	326.531,60	1.662.778,98	0,49	218.923,29	328.444,12	1.662.734,48	0,51	218.967,79	44,50
CONTROLE INTERNO	281.470,08	274.973,54	61.619,91	267.666,36	0,08	7.307,18	61.619,91	267.666,36	0,08	7.307,18	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	688.305,92	819.852,04	102.301,00	459.198,75	0,14	360.653,29	105.589,96	450.961,28	0,14	368.890,76	8.237,47
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.478.315,06	3.105.226,87	751.580,53	3.044.114,91	0,90	611.119,96	979.835,96	3.025.478,68	0,94	79.748,19	18.636,23
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	853.245,77	1.026.716,09	159.149,38	969.498,38	0,29	57.217,71	161.283,87	961.324,56	0,30	65.391,53	8.173,82
COMUNICAÇÃO SOCIAL	375.120,00	865.120,00	250.000,00	852.488,00	0,25	12.632,00	142.985,24	578.528,08	0,18	286.591,92	273.959,92
SEGURANÇA PÚBLICA	333.562,00	360.449,07	31.110,92	228.532,82	0,07	131.916,25	35.297,67	173.750,00	0,05	186.699,07	54.782,82
DEFESA CIVIL	333.562,00	360.449,07	31.110,92	228.532,82	0,07	131.916,25	35.297,67	173.750,00	0,05	186.699,07	54.782,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.885.991,10	11.872.103,62	1.910.170,54	11.229.109,70	3,31	642.993,92	2.201.408,37	11.000.297,79	3,40	871.805,83	228.811,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.053.090,03	3.777.039,50	645.507,45	3.706.153,88	1,09	70.885,62	693.784,42	3.665.780,78	1,13	111.258,72	40.373,10
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.850,00	36.090,51	8.716,90	13.214,33	0,00	22.876,18	8.716,90	13.214,33	0,00	22.876,18	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60,00	6.710,00	0,00	6.534,70	0,00	175,30	0,00	84,00	0,00	6.626,00	6.450,70
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.245.630,59	1.327.776,94	187.937,37	1.250.104,76	0,37	77.672,18	220.577,74	1.223.704,34	0,38	104.072,60	26.400,42
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.550.300,48	6.724.426,67	1.068.008,82	6.253.102,03	1,84	471.324,64	1.278.329,31	6.097.514,34	1,89	626.912,33	155.587,69
PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.479.900,00	42.770.937,37	7.798.914,41	32.853.398,30	9,67	9.917.539,07	7.811.476,56	32.850.959,40	10,17	9.919.977,97	2.438,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.900,00	480.937,37	56.879,71	397.910,21	0,12	83.027,16	69.441,86	395.471,31	0,12	85.466,06	2.438,90
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.290.000,00	42.290.000,00	7.742.034,70	32.455.488,09	9,55	9.834.511,91	7.742.034,70	32.455.488,09	10,05	9.834.511,91	0,00
SAÚDE	54.587.135,47	74.121.062,45	15.348.203,25	71.142.961,46	20,94	2.978.100,99	15.550.677,30	68.205.636,88	21,11	5.915.425,57	2.937.324,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.337.173,80	4.491.552,50	703.020,19	3.299.414,06	0,97	1.192.138,44	725.338,84	3.296.148,76	1,02	1.195.403,74	3.265,30
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	27.352.563,63	36.857.605,67	7.993.679,06	36.342.772,33	10,70	514.833,27	8.527.645,52	35.672.313,86	11,04	1.185.291,74	670.458,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.263.870,19	26.711.659,67	5.471.252,70	25.570.139,64	7,53	1.141.520,03	5.155.599,17	23.589.984,81	7,30	3.121.674,86	1.980.154,83
SUporte Profilático e Terapêutico	946.410,00	1.820.729,33	346.367,72	1.814.181,77	0,53	6.547,56	309.042,06	1.701.768,42	0,53	118.960,91	112.413,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.274.971,45	1.253.515,81	245.765,88	1.232.172,58	0,36	21.343,23	244.614,79	1.219.119,05	0,38	34.396,76	13.053,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.397.686,40	2.971.590,04	589.067,20	2.884.281,08	0,85	87.308,96	588.436,92	2.726.301,98	0,84	245.288,06	157.979,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	13.250,00	14.199,50	-949,50	0,00	0,00	14.199,50	0,00	0,00	0,00	14.199,50	0,00
TRABALHO	2.376.669,80	2.376.669,80	417.574,53	2.023.916,82	0,60	352.752,98	412.482,55	1.987.972,21	0,62	388.697,59	35.944,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.797.449,80	1.873.549,80	365.969,75	1.733.890,71	0,51	139.659,09	371.414,77	1.725.852,77	0,53	147.697,03	8.037,94
EMPREGABILIDADE	356.190,00	279.590,00	16.084,16	214.198,75	0,06	65.391,25	20.651,17	207.414,16	0,06	72.175,84	6.784,59
FOMENTO AO TRABALHO	223.030,00	223.530,00	35.520,62	75.827,36	0,02	147.702,64	20.416,61	54.705,28	0,02	168.824,72	21.122,08
EDUCAÇÃO	65.552.638,16	76.397.509,52	12.392.640,82	69.217.964,85	20,37	7.179.544,67	15.501.544,74	67.725.049,76	20,96	6.872.459,76	1.492.915,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.122.208,61	993.977,62	169.836,75	919.607,80	0,27	74.369,82	182.251,65	900.139,44	0,28	93.838,18	19.468,36
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	920.080,00	36.080,00	311,22	32.895,81	0,01	3.184,19	311,22	32.895,81	0,01	3.184,19	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	33.664.333,31	41.323.553,59	6.317.807,55	37.442.361,34	11,02	3.881.192,25	8.054.635,71	36.225.135,35	11,21	5.098.418,24	1.217.225,99
ENSINO MÉDIO	180.080,00	491.060,00	71.721,43	370.971,43	0,11	120.088,57	71.721,43	370.971,43	0,11	120.088,57	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.274.128,39	30.176.055,64	5.281.025,55	27.705.600,34	8,15	2.470.455,30	6.638.002,74	27.449.379,60	8,50	2.726.676,04	256.220,74
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	340.038,04	459.407,42	88.921,77	364.178,79	0,11	95.228,63	89.746,05	364.178,79	0,11	95.228,63	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.879.769,81	2.917.375,25	463.016,55	2.382.349,34	0,70	535.025,91	464.875,94	2.382.349,34	0,74	535.025,91	0,00
CULTURA	4.855.614,69	6.204.742,11	1.868.574,49	5.767.476,11	1,70	437.266,00	1.778.448,38	5.445.028,15	1,69	759.713,96	322.447,96
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	48.470,00	28.470,00	0,00	19.603,74	0,01	8.866,26	2.210,22	18.704,32	0,01	9.765,68	899,42
DIFUSÃO CULTURAL	4.735.064,69	6.116.192,11	1.868.574,49	5.747.872,37	1,69	368.319,74	1.776.238,16	5.426.323,83	1,68	689.868,28	321.548,54
TURISMO	72.080,00	60.080,00	0,00	0,00	0,00	60.080,00	0,00	0,00	0,00	60.080,00	0,00
URBANISMO	50.766.850,94	61.990.583,47	-10.266.038,79	40.838.210,72	12,02	21.152.372,75	8.838.589,22	35.217.425,14	10,90	26.773.158,33	5.620.785,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.221.160,57	6.985.090,12	-1.309.856,27	4.757.065,78	1,40	2.228.024,34	578.525,41	3.679.123,39	1,14	3.305.966,73	1.077.942,39
INFRA-ESTRUTURA URBANA	29.852.625,27	33.340.448,92	-11.987.698,34	15.250.718,86	4,49	18.089.730,06	4.940.100,20	13.003.748,42	4,02	20.336.700,50	2.246.970,44
SERVIÇOS URBANOS	16.693.065,10	21.665.044,43	3.031.515,82	20.830.426,08	6,13	834.618,35	3.319.963,61	18.534.553,33	5,74	3.180.491,10	2.295.872,75
HABITAÇÃO	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
SANEAMENTO	23.747.275,00	28.560.713,53	6.205.936,32	26.899.671,76	7,92	1.661.041,77	5.061.084,11	22.715.266,94	7,03	5.845.446,59	4.184.404,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.585.000,00	4.827.500,00	847.033,21	4.587.754,81	1,35	239.745,19	873.615,70	4.398.579,60	1,36	428.920,40	189.175,21
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.575,00	130.575,00	28.167,69	65.412,99	0,02	65.162,01	28.167,69	65.412,99	0,02	65.162,01	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	52.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.979.700,00	23.560.638,53	5.330.735,42	22.246.503,96	6,55	1.314.134,57	4.159.300,72	18.251.274,35	5,65	5.309.364,18	3.995.229,61
GESTÃO AMBIENTAL	225.100,00	358.404,51	64.466,84	279.100,15	0,08	79.304,36	99.596,48	246.366,35	0,08	112.038,16	32.733,80
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	225.080,00	358.384,51	64.466,84	279.100,15	0,08	79.284,16	99.596,48	246.366,35	0,08	112.018,16	32.733,80
Ciência e Tecnologia	2.015.491,66	2.971.099,32	334.461,12	2.020.631,64	0,59	950.467,68	325.032,90	1.849.764,23	0,57	1.121.335,09	170.867,41
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.015.491,66	2.971.099,32	334.461,12	2.020.631,64	0,59						



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1.00	
AÇÃO LEGISLATIVA	390.000,00	650.000,00	63.317,47	483.635,85	0,14	166.364,15	63.317,47	483.635,85	0,15	166.364,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.224.781,11	1.362.085,68	309.410,84	1.325.177,65	0,39	36.908,03	309.410,84	1.325.177,65	0,41	36.908,03	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	90.367,47	132.900,46	34.981,35	129.195,79	0,04	3.704,67	34.981,35	129.195,79	0,04	3.704,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	499.891,99	540.438,29	130.828,59	538.497,77	0,16	1.940,52	130.828,59	538.497,77	0,17	1.940,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	197.619,72	204.377,41	39.747,88	183.899,32	0,05	20.478,09	39.747,88	183.899,32	0,06	20.478,09	0,00
CONTROLE INTERNO	29.879,71	29.879,71	6.902,97	29.391,30	0,01	488,41	6.902,97	29.391,30	0,01	488,41	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	37.237,63	50.806,89	10.115,58	40.540,67	0,01	10.266,22	10.115,58	40.540,67	0,01	10.266,22	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	284.771,59	308.386,29	68.656,94	308.366,17	0,09	20,12	68.656,94	308.366,17	0,10	20,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	85.003,00	95.286,63	18.177,53	95.286,63	0,03	0,00	18.177,53	95.286,63	0,03	0,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.010,00	77.574,24	23.982,00	77.564,24	0,02	10,00	11.991,00	65.573,24	0,02	12.001,00	11.991,00
DEFESA CIVIL	60.010,00	77.574,24	23.982,00	77.564,24	0,02	10,00	11.991,00	65.573,24	0,02	12.001,00	11.991,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	700.001,15	709.041,72	163.162,56	687.918,84	0,20	21.122,88	163.162,56	687.918,84	0,21	21.122,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.697,15	259.697,15	58.072,72	254.269,54	0,07	5.427,61	58.072,72	254.269,54	0,08	5.427,61	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	74.581,04	74.581,04	15.945,18	70.288,08	0,02	4.292,96	15.945,18	70.288,08	0,02	4.292,96	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	344.722,96	374.763,53	89.144,66	363.361,22	0,11	11.402,31	89.144,66	363.361,22	0,11	11.402,31	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
SAÚDE	5.216.484,39	5.977.348,08	1.371.391,92	5.868.462,58	1,73	108.885,50	1.375.422,49	5.868.281,60	1,82	109.066,48	180,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	338.243,30	359.827,56	80.511,90	359.827,56	0,11	0,00	80.511,90	359.827,56	0,11	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.175.627,77	3.424.157,40	779.935,96	3.415.894,21	1,01	8.263,19	781.313,15	3.415.713,23	1,06	8.444,17	180,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.260.613,32	1.660.157,29	394.781,72	1.590.216,39	0,47	69.940,90	397.435,10	1.590.216,39	0,49	69.940,90	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	192.000,00	196.283,34	34.056,86	165.601,97	0,05	30.681,41	34.056,86	165.601,97	0,05	30.681,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.000,00	336.922,45	82.105,48	336.922,45	0,10	0,00	82.105,48	336.922,45	0,10	0,00	0,00
TRABALHO	190.193,71	190.193,71	38.333,92	165.439,02	0,05	24.754,69	39.994,22	165.439,02	0,05	24.754,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.193,71	190.193,71	38.333,92	165.439,02	0,05	24.754,69	39.994,22	165.439,02	0,05	24.754,69	0,00
EDUCAÇÃO	5.293.164,34	6.577.203,42	1.336.845,12	5.778.796,97	1,70	798.406,45	1.336.845,12	5.778.796,97	1,79	798.406,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.953,63	31.953,63	7.282,89	31.270,69	0,01	682,94	7.282,89	31.270,69	0,01	682,94	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.693.398,61	2.970.246,99	669.058,16	2.895.620,33	0,85	74.626,66	669.058,16	2.895.620,33	0,90	74.626,66	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.398.958,23	3.371.259,86	629.532,05	2.701.887,14	0,80	669.372,72	629.532,05	2.701.887,14	0,84	669.372,72	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.804,20	30.973,01	6.309,33	26.622,56	0,01	4.350,45	6.309,33	26.622,56	0,01	4.350,45	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	144.049,67	172.769,93	24.662,69	123.396,25	0,04	49.373,68	24.662,69	123.396,25	0,04	49.373,68	0,00
CULTURA	249.823,50	269.337,16	59.605,53	249.681,56	0,07	19.635,60	59.605,53	249.681,56	0,08	19.635,60	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	249.803,50	269.317,16	59.605,53	249.681,56	0,07	19.635,60	59.605,53	249.681,56	0,08	19.635,60	0,00
TURISMO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
URBANISMO	861.470,11	1.662.010,37	197.451,96	1.551.497,66	0,46	110.512,71	199.179,27	1.551.497,66	0,48	110.512,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	313.895,68	146.067,24	24.751,42	122.703,29	0,04	23.363,95	25.223,49	122.703,29	0,04	23.363,95	0,00
SERVIÇOS URBANOS	547.574,43	1.515.943,13	172.700,54	1.428.794,37	0,42	87.148,76	173.955,78	1.428.794,37	0,44	87.148,76	0,00
SANEAMENTO	1.622.000,00	1.975.478,13	246.223,22	1.895.017,09	0,56	80.461,04	246.223,22	1.895.017,09	0,59	80.461,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	796.000,00	1.149.478,13	71.993,10	1.148.774,70	0,34	703,43	71.993,10	1.148.774,70	0,36	703,43	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	826.000,00	826.000,00	174.230,12	746.242,39	0,22	79.757,61	174.230,12	746.242,39	0,23	79.757,61	0,00
Ciência e Tecnologia	89.022,60	89.022,60	21.540,40	88.871,24	0,03	151,36	21.540,40	88.871,24	0,03	151,36	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	89.022,60	89.022,60	21.540,40	88.871,24	0,03	151,36	21.540,40	88.871,24	0,03	151,36	0,00
AGRICULTURA	178.185,34	202.013,67	49.493,82	202.013,67	0,06	0,00	49.493,82	202.013,67	0,06	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.185,34	202.013,67	49.493,82	202.013,67	0,06	0,00	49.493,82	202.013,67	0,06	0,00	0,00
INDÚSTRIA	12.816,62	6.111,50	0,00	2.782,12	0,00	3.329,38	0,00	2.782,12	0,00	3.329,38	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.816,62	6.111,50	0,00	2.782,12	0,00	3.329,38	0,00	2.782,12	0,00	3.329,38	0,00
DESPORTO E LAZER	132.478,67	136.942,49	32.644,75	136.932,49	0,04	10,00	32.644,75	136.932,49	0,04	10,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	132.468,67	136.932,49	32.644,75	136.932,49	0,04	0,00	32.644,75	136.932,49	0,04	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	15.000.000,00	14.662.368,44	0,00	12.049.540,94	3,55	2.612.827,50	0,00	12.049.540,94	3,73	2.612.827,50	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000.000,00	14.662.368,44	0,00	12.049.540,94	3,55	2.612.827,50	0,00	12.049.540,94	3,73	2.612.827,50	0,00
TOTAL	344.456.210,00	410.611.581,53	48.024.413,94	339.754.460,13	100,00	70.857.121,40	71.286.700,44	323.090.739,65	100,00	87.520.841,88	16.663.720,48

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/Jan/2024 às 11h e 41m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
12.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Total Últ. 12 meses	Previsão Exec. Atual	
	1/2.023	2/2.023	3/2.023	4/2.023	5/2.023	6/2.023	7/2.023	8/2.023	9/2.023	10/2.023	11/2.023			12/2.023
RECEITAS CORRENTES (I)	30.442.679,14	28.821.802,01	34.541.811,18	32.605.925,65	30.550.188,26	27.608.702,29	34.317.393,36	29.128.359,40	27.460.317,88	28.446.270,32	32.343.077,46	43.017.017,28	379.283.544,23	343.573.564,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.313.397,85	5.829.825,24	11.878.937,93	5.233.608,35	5.234.573,99	4.833.927,67	5.482.041,38	5.673.019,21	5.334.652,49	5.093.580,28	5.303.456,80	7.286.306,68	70.497.327,87	69.702.834,22
IPTU	372.498,06	1.937.175,39	7.489.534,68	1.464.311,70	1.036.691,01	972.711,26	1.138.003,60	1.339.935,33	1.130.688,28	1.056.859,25	825.855,33	879.238,20	19.643.502,09	21.449.000,00
ISS	1.862.221,38	1.795.141,66	1.714.816,02	1.716.349,29	2.066.223,71	1.896.835,70	2.187.047,42	2.198.934,72	2.149.072,33	2.044.655,60	2.146.751,76	2.227.682,68	24.005.732,27	22.359.902,13
ITBI	347.037,08	325.964,56	262.536,56	296.545,15	328.990,29	265.588,03	357.400,57	286.423,52	294.805,03	273.941,95	504.704,38	329.838,65	3.873.775,77	4.000.000,00
IRRF	264.913,68	1.118.786,66	1.078.874,98	1.225.136,38	1.266.643,86	1.183.650,41	1.245.269,33	1.260.653,26	1.231.227,63	1.212.428,73	1.335.367,09	3.328.601,21	15.751.553,22	14.402.447,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	466.727,65	652.756,97	1.333.175,69	531.265,83	536.025,12	515.142,27	554.320,46	587.072,38	528.859,22	505.694,75	490.778,24	520.945,94	7.222.764,52	7.491.484,83
Contribuições	1.411.116,46	1.628.227,53	1.757.155,39	1.643.254,15	1.556.647,49	1.600.403,54	1.558.788,18	1.601.150,21	1.360.575,80	1.376.603,73	1.448.963,02	3.089.587,24	20.032.472,74	18.437.500,00
Recita Patrimonial	2.583.247,50	1.270.838,38	2.204.662,66	7.013.120,06	2.366.494,62	2.932.188,80	2.593.913,43	1.650.555,53	1.747.443,39	1.206.761,81	3.303.940,25	3.332.268,63	32.205.435,06	18.453.876,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.561.301,84	1.249.139,86	2.190.493,10	2.091.411,46	2.347.380,31	2.905.815,07	2.571.233,32	1.640.251,48	1.733.250,32	1.195.788,07	3.290.152,06	3.313.984,15	27.090.201,04	17.020.004,23
Outras Receitas Patrimoniais	21.945,66	21.698,52	14.169,56	4.921.708,60	19.114,31	26.373,73	22.680,11	10.304,05	14.193,07	10.973,74	13.788,19	18.284,48	5.115.234,02	1.433.872,29
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	1.796.735,85	1.870.388,03	2.116.323,30	1.772.557,72	1.956.876,60	1.824.414,17	2.122.644,33	2.539.134,20	2.153.463,76	2.302.769,99	2.236.722,20	2.470.661,35	25.162.691,50	22.619.996,86
Transferências Correntes	21.161.397,21	18.088.376,06	16.415.906,34	16.760.732,00	19.162.582,45	16.242.397,41	22.383.623,77	17.384.590,54	16.597.133,56	18.280.704,52	19.874.696,01	26.614.002,02	228.966.141,89	212.757.983,49
Cota-Parte do FPM	4.895.031,60	6.603.334,93	4.039.562,91	4.618.481,03	5.133.462,01	4.793.002,90	5.964.457,98	4.046.023,86	4.114.589,35	3.830.691,73	4.970.186,35	7.893.004,69	60.901.829,34	57.095.397,87
Cota-Parte do ICMS	6.232.248,22	5.105.363,35	5.740.061,36	6.003.251,48	7.313.021,56	6.194.989,09	6.462.130,32	7.214.674,13	7.280.377,41	7.589.570,17	7.138.329,60	8.603.264,56	80.877.281,25	78.658.373,74
Cota-Parte do IPVA	4.821.286,25	1.457.439,30	1.455.990,67	1.258.784,93	1.290.002,40	493.691,99	441.659,54	362.512,40	308.313,21	309.035,04	256.047,19	331.472,32	12.786.235,24	12.332.374,71
Cota-Parte do ITR	9.616,49	441,57	442,10	434,36	633,17	654,15	358,08	1.256,85	49.109,56	212.327,32	15.846,17	28.820,95	319.940,77	258.845,08
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	72.197,34	51.485,39	63.806,52	68.022,33	61.169,67	76.276,96	69.300,09	61.683,96	79.942,51	89.306,39	73.175,45	79.665,44	846.032,05	780.000,00
Transferências do FUNDEB	3.802.808,50	3.247.563,85	3.339.859,95	3.138.443,01	3.627.939,97	3.025.438,84	2.867.256,68	3.281.451,34	2.991.935,68	3.289.009,47	3.472.496,09	4.413.964,91	40.498.168,29	43.328.978,13
Outras Transferências Correntes	1.328.208,81	1.622.747,67	1.776.182,83	1.673.314,86	1.736.353,67	1.658.343,48	6.578.461,08	2.416.988,00	2.960.764,40	3.948.615,16	5.263.809,15	5.263.809,15	32.736.654,95	20.304.013,96
Outras Receitas Correntes	176.784,27	134.146,77	168.825,56	182.653,37	207.013,11	175.370,70	176.382,27	279.909,71	267.048,88	185.849,99	175.299,18	224.191,36	2.419.475,17	1.601.373,10
DEDUÇÕES (II)	5.911.222,51	4.406.674,97	4.736.453,44	4.677.832,97	5.293.339,67	5.522.891,94	4.892.157,25	4.108.061,28	3.799.573,63	6.100.216,45	7.890.660,42	61.535.475,70	52.735.483,09	800.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	67.128,99	67.128,99	71.108,95	71.108,95	71.108,95	71.985,55	81.011,98	52.634,62	71.133,11	70.962,41	75.700,95	142.696,36	913.709,81	800.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.073.118,53	972.852,32	974.246,46	1.073.207,31	1.045.889,75	1.052.478,88	1.040.891,38	1.070.373,73	1.034.260,70	1.053.881,60	1.071.709,11	2.055.939,55	13.518.849,32	12.394.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.564.899,04	723.080,78	1.431.125,36	1.143.721,92	1.416.683,24	2.086.704,50	1.623.281,89	624.700,59	844.904,86	221.750,24	2.438.475,34	2.425.924,33	16.545.252,09	10.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.206.075,95	2.643.612,88	2.259.972,67	2.389.794,79	2.759.657,73	2.311.723,01	2.146.972,00	2.360.352,34	2.246.092,50	2.452.979,38	2.514.331,05	3.266.100,18	30.557.664,48	29.041.483,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.531.456,63	24.415.127,04	29.805.357,74	27.928.092,68	25.256.848,59	22.085.810,35	29.425.236,11	25.020.298,12	23.263.926,71	24.646.696,69	26.242.861,01	35.126.356,86	317.748.068,53	290.838.081,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.780.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	4.880.000,00	60.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIAMENTO (V) = (III - IV)	24.531.456,63	24.415.127,04	29.805.357,74	27.928.092,68	25.256.848,59	22.085.810,35	24.645.236,11	25.020.298,12	23.263.926,71	24.646.696,69	26.142.861,01	35.126.356,86	312.868.068,53	290.778.081,10

www.clotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	58.179.000,00	60.813.372,14
Receita de Contribuições dos Segurados	12.394.000,00	13.518.849,32
Ativo	12.100.000,00	13.207.113,35
Inativo	270.000,00	277.990,54
Pensionista	24.000,00	33.745,43
Receita de Contribuições Patronais	15.460.000,00	16.701.109,78
Ativo	15.400.000,00	16.679.270,54
Inativo	60.000,00	21.839,24
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.525.000,00	16.568.400,34
Receitas Imobiliárias	115.000,00	110.886,60
Receitas de Valores Mobiliários	10.410.000,00	16.457.513,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	19.800.000,00	14.025.012,70
Compensação Financeira entre os regimes	800.000,00	913.709,81
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	19.000.000,00	13.101.615,51
Demais Receitas Correntes	0,00	9.687,38
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	39.179.000,00	47.711.756,63

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	41.810.000,00	32.242.150,59	32.242.150,59	32.242.150,59	0,00
Aposentadorias	35.740.000,00	28.069.441,33	28.069.441,33	28.069.441,33	0,00
Pensões por Morte	6.070.000,00	4.172.709,26	4.172.709,26	4.172.709,26	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	480.000,00	213.337,50	213.337,50	199.077,11	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	480.000,00	213.337,50	213.337,50	199.077,11	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	42.290.000,00	32.455.488,09	32.455.488,09	32.441.227,70	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-3.111.000,00	15.256.268,54	15.256.268,54	15.270.528,93	47.711.756,63
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	16.362.000,00				



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	13.101.615,51
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.923.740,80
Investimentos e Aplicações	141.548.368,87
Outros Bens e Direitos	2.297.907,84

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	90.000,00	87.738,35
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	90.000,00	87.738,35

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	470.937,37	395.471,31	395.471,31	386.313,49	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	470.437,37	395.471,31	395.471,31	386.313,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.100,00	2.438,90	0,00	0,00	2.438,90
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	481.037,37	397.910,21	395.471,31	386.313,49	2.438,90
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-391.037,37	-310.171,86	-307.732,96	-298.575,14	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	290.723.081,10	317.633.112,79	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.702.834,22	70.497.327,87	
IPTU	21.449.000,00	19.643.502,09	
ISS	22.359.902,13	24.005.732,27	
ITBI	4.000.000,00	3.873.775,77	
IRRF	14.402.447,26	15.751.553,22	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.491.484,83	7.222.764,52	
Contribuições	6.043.500,00	6.513.623,42	
Receita Patrimonial	7.838.876,52	15.549.296,37	
Aplicações Financeiras (II)	6.520.004,23	10.544.948,95	
Outras Receitas Patrimoniais	1.318.872,29	5.004.347,42	
Transferências Correntes	183.716.500,40	198.408.477,41	
Cota-Parte do FPM	46.766.196,08	49.813.057,66	
Cota-Parte do ICMS	62.926.698,99	64.701.825,24	
Cota-Parte do IPVA	9.865.899,77	10.228.987,91	
Cota-Parte do ITR	207.076,06	255.952,73	
Transferências da LC 61/1989	624.000,00	676.825,62	
Transferências do FUNDEB	43.328.978,13	40.498.168,29	
Outras Transferências Correntes	19.997.651,37	32.233.659,96	
Demais Receitas Correntes	23.421.369,96	26.664.387,72	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	23.421.369,96	26.664.387,72	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	284.203.076,87	307.088.163,84	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	47.842.000,00	44.427.804,40	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	10.500.000,00	16.545.252,09	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	23.117.677,37	26.886.028,39	
Operações de Crédito (VIII)	19.500.000,00	7.805.486,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	5.928.590,13	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	10.000,00	5.928.590,13	
Transferências de Capital	3.607.677,37	13.151.952,26	
Convênios	2.965.599,80	2.965.599,80	
Outras Transferências de Capital	642.077,57	10.186.352,46	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.617.677,37	19.080.542,39	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	400.000,00	1.299.871,92	
RECEITAS NÃO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	336.062.754,24	371.896.382,55	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	287.820.754,24	326.168.706,23	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	292.796.703,48	271.875.778,01	264.992.475,54	259.032.283,44	6.798.941,58	4.250.069,65	4.250.069,65
Pessoal e Encargos Sociais	160.908.929,47	154.542.288,91	155.173.023,64	153.448.164,82	2.371.673,03	3.942,24	3.942,24
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	489.402,55	489.392,55	489.392,55	489.392,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	131.398.371,46	116.844.096,55	109.330.059,35	105.094.726,07	4.427.268,55	4.246.127,41	4.246.127,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	292.307.300,93	271.386.385,46	264.503.082,99	258.542.890,89	6.798.941,58	4.250.069,65	4.250.069,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	42.760.937,37	32.836.763,83	32.850.959,40	32.827.541,19	18.882,50	2.340,83	2.340,83
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	Em reais						
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	57.351.165,68	34.281.193,46	25.247.304,71	25.182.726,59	1.596.135,31	4.915.935,67	4.915.935,67
Investimentos	55.635.646,61	33.004.345,57	23.970.456,82	23.905.878,70	1.596.135,31	4.915.935,67	4.915.935,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.715.519,07	1.276.847,89	1.276.847,89	1.276.847,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	55.635.646,61	33.004.345,57	23.970.456,82	23.905.878,70	1.596.135,31	4.915.935,67	4.915.935,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	17.692.675,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.100,00	2.438,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	408.406.659,91	337.229.933,76	321.324.499,21	315.276.310,78	8.413.959,39	9.168.346,15	9.168.346,15
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	365.635.622,54	304.390.731,03	288.473.539,81	282.448.769,59	8.395.076,89	9.166.005,32	9.166.005,32

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XV Ia - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	39.037.766,23
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	26.158.854,43

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.986.400,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	10.544.948,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	489.392,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	36.214.410,83

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.276.847,89	7.805.486,00
DEDUÇÕES (XL)	72.129.971,54	114.265.356,12
Disponibilidade de Caixa	72.129.971,54	114.265.356,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.310.767,56	125.957.321,69
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.700.855,50	6.158.375,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.479.940,52	5.533.589,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-70.853.123,65	-106.459.870,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		35.606.746,47

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	38.943.094,32

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.542.479,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	33.064.266,70
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	23.008.710,30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.028.823,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	38.028.823,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	16.362.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2024 as 13h e 48m.

www.elotech.com.br

30/01/2024 Página: 2



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	178.355,79	7.317.979,01	7.190.556,19	172.173,10	133.605,51	1.777.877,36	29.547.550,94	9.156.355,15	9.156.355,15	3.789.264,01	18.379.809,14	18.513.414,65
PODER EXECUTIVO	178.355,79	7.317.979,01	7.190.556,19	172.173,10	133.605,51	1.777.877,36	29.547.550,94	9.156.355,15	9.156.355,15	3.789.264,01	18.379.809,14	18.513.414,65
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.223.403,20	1.223.403,20	0,00	0,00	0,00	11.991,00	11.991,00	11.991,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.223.403,20	1.223.403,20	0,00	0,00	0,00	11.991,00	11.991,00	11.991,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	178.355,79	8.541.382,21	8.413.959,39	172.173,10	133.605,51	1.777.877,36	29.559.541,94	9.168.346,15	9.168.346,15	3.789.264,01	18.379.809,14	18.513.414,65

FONTE: Sistema Ekotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/jan/2024 às 13h e 50m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	62.211.349,39	63.274.563,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.449.000,00	19.643.502,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.000.000,00	3.873.775,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.359.902,13	24.005.732,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	14.402.447,26	15.751.553,22
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	150.110.010,52	158.246.293,75
2.1- Cota-Parte FPM	57.095.397,87	60.901.829,34
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.646.008,94	55.443.859,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.449.388,93	5.457.969,49
2.2- Cota-Parte ICMS	78.658.373,74	80.877.281,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	780.000,00	846.032,05
2.4- Cota-Parte ITR	258.845,08	319.940,77
2.5- Cota-Parte IPVA	12.332.374,71	12.786.235,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	985.019,12	2.514.975,10
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	212.321.359,91	221.520.857,10
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	28.932.124,32	30.557.664,85
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	24.394.470,44	25.451.293,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	43.328.978,13	40.785.566,18
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.000.000,00	40.456.588,05
6.1.1- Principal	43.000.000,00	40.169.190,16
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	287.302,23
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	95,66
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	328.978,13	328.978,13
6.4.1- Principal	328.978,13	328.978,13
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	14.067.875,68	9.611.525,31
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		135.357,75
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		129.607,75
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		5.750,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		40.920.923,93



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	43.464.335,88	40.489.614,65	40.489.614,65	40.032.856,91	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.968.060,57	38.760.617,60	38.760.617,60	38.372.152,90	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	16.212.373,33	14.534.154,23	14.534.154,23	14.404.907,88	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	23.320.351,41	23.266.039,22	23.266.039,22	23.016.944,91	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	247.592,24	180.993,98	180.993,98	178.814,91	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.187.743,59	779.430,17	779.430,17	771.485,20	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.496.275,31	1.728.997,05	1.728.997,05	1.660.704,01	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	62.031,58	62.031,58	62.031,58	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.434.243,73	1.666.965,47	1.666.965,47	1.660.704,01	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	40.354.256,90	40.354.256,90	39.897.499,16	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.025.278,77	40.025.278,77	39.630.552,61	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	328.978,13	328.978,13	266.946,55	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.642.557,03	38.642.557,03	38.254.092,33	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.319.611,64		38.642.557,03		38.642.557,03	95,52
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00		0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.078.556,62	431.309,28	431.309,28	0,00	1,06	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.970.870,76	129.607,75	135.357,75	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.970.870,76	129.607,75	135.357,75	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	29.480.428,72	26.968.209,30	25.689.815,26	24.822.586,67	1.278.374,04
20.1- Educação Infantil	15.022.049,85	14.113.063,13	13.880.247,21	13.467.828,67	232.815,92
20.2- Ensino Fundamental	12.158.689,91	10.747.702,93	9.714.644,65	9.285.386,87	1.033.058,28
20.3- Educação de Jovens e Adultos	120.991,39	83.871,39	83.871,39	83.871,39	0,00
20.4- Educação Especial	1.241.671,66	1.209.224,97	1.209.224,97	1.204.259,68	0,00
20.5- Administração Geral	900.945,91	781.451,07	768.931,23	748.344,25	12.519,84
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	36.080,00	32.895,81	32.895,81	32.895,81	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	69.074.382,06	64.254.598,81	62.988.724,61	61.700.414,59	1.265.874,20
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.296.454,76	28.709.248,94	28.476.433,02	27.872.736,55	232.815,92
21.1.1- Creche	31.296.454,76	28.709.248,94	28.476.433,02	27.872.736,55	232.815,92
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	37.777.927,30	35.545.349,87	34.512.291,59	33.827.678,04	1.033.058,28

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L.20(d ou e)	26.968.209,30
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	30.557.664,85
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L.18(g)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L.19.(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L.30.1 (af) + L.30.2(af))	973.100,54
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	56.552.773,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			55.380.214,28	56.552.773,61	25,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.815.685,40	1.968.518,02	4.441.518,97	973.100,54	7.401.065,89
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.327.864,78	1.953.867,49	3.955.786,10	851.012,79	6.521.065,89
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.487.820,62	14.650,53	485.732,87	122.087,75	880.000,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.857.764,04	8.384.713,66
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.839.665,81	6.352.272,91
31.1.1- Salário-Educação	3.267.000,00	3.671.123,59
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.261.263,66	1.264.421,62
31.1.4- PNATE	40.000,00	33.326,38
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.271.402,15	1.383.401,32
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	754.468,93	754.716,34
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.263.629,30	1.277.724,41

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	38.604.979,31	33.616.236,06	32.135.840,81	30.976.721,39	1.480.395,25
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.272.910,59	15.811.301,67	15.555.080,93	14.951.088,07	256.220,74
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.539.205,44	15.404.976,98	14.187.750,99	13.640.066,20	1.217.225,99
32.3- ENSINO MÉDIO	491.060,00	370.971,43	370.971,43	370.971,43	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	242.788,19	209.807,37	209.807,37	209.807,37	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.902.401,59	1.726.315,42	1.726.315,42	1.721.350,13	0,00
32.8- OUTRAS	156.613,50	92.863,19	85.914,67	83.438,19	6.948,52
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	82.974.712,94	74.996.761,82	73.503.846,73	71.856.256,28	1.492.915,09
33.1- Despesas Correntes	76.922.640,57	69.343.058,00	69.057.844,25	67.470.692,36	285.213,75
33.1.1- Pessoal Ativo	50.073.724,10	47.682.070,59	47.682.070,59	47.145.929,16	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	26.848.916,47	21.660.987,41	21.375.773,66	20.324.763,20	285.213,75
33.2- Despesas de Capital	6.052.072,37	5.653.703,82	4.446.002,48	4.385.563,92	1.207.701,34
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	6.052.072,37	5.653.703,82	4.446.002,48	4.385.563,92	1.207.701,34

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.643.629,72	7.916.245,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	40.456.588,05	3.671.123,59
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	40.518.589,78	886.381,21
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.581.627,99	10.700.988,35
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	-2.047.764,37
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.581.627,99	8.653.223,98

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/jan/2024 às 13h e 57m.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	19.500.000,00	7.805.486,00	11.694.514,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	57.361.265,68	34.283.632,36	23.077.633,32
Investimentos	55.645.746,61	33.006.784,47	22.638.962,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.715.519,07	1.276.847,89	438.671,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	57.361.265,68	34.283.632,36	23.077.633,32
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	37.861.265,68	26.478.146,36	11.383.119,32

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2024 as 14h e 03m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	42.239.304,57	22.634.368,78	19.604.935,79	148.356.204,00
2024	45.676.766,83	23.792.870,32	21.883.896,51	170.240.100,51
2025	46.995.003,95	24.950.000,88	22.045.003,07	192.285.103,58
2026	48.244.352,08	26.607.406,69	21.636.945,39	213.922.048,97
2027	49.504.673,47	28.151.765,30	21.352.908,17	235.274.957,14
2028	50.620.156,31	30.441.407,68	20.178.748,63	255.453.705,77
2029	51.794.268,20	31.868.779,85	19.925.488,35	275.379.194,12
2030	52.863.157,35	33.663.624,67	19.199.532,68	294.578.726,80
2031	53.708.659,51	36.604.903,34	17.103.756,17	311.682.482,97
2032	54.503.159,67	39.024.722,63	15.478.437,04	327.160.920,01
2033	55.264.275,13	40.835.695,94	14.428.579,19	341.589.499,20
2034	56.016.649,47	42.146.681,20	13.869.968,27	355.459.467,47
2035	56.666.724,22	44.017.736,34	12.648.987,88	368.108.455,35
2036	57.182.731,48	46.361.974,40	10.820.757,08	378.929.212,43
2037	57.567.921,97	48.794.233,69	8.773.688,28	387.702.900,71
2038	57.796.784,83	51.392.720,94	6.404.063,89	394.106.964,60
2039	57.996.871,78	53.001.182,14	4.995.689,64	399.102.654,24
2040	58.111.904,69	54.322.885,62	3.789.019,07	402.891.673,31
2041	58.168.923,05	55.350.147,42	2.818.775,63	405.710.448,94
2042	58.126.400,20	56.652.436,15	1.473.964,05	407.184.412,99
2043	57.954.159,66	58.009.867,30	-55.707,64	407.128.705,35
2044	57.685.146,30	59.183.927,20	-1.498.780,90	405.629.924,45
2045	57.379.037,81	60.096.761,37	-2.717.723,56	402.912.200,89
2046	56.964.368,66	60.757.449,46	-3.793.080,80	399.119.120,09
2047	56.607.637,37	60.956.028,55	-4.348.391,18	394.770.728,91
2048	56.093.316,45	61.696.344,42	-5.603.027,97	389.167.700,94
2049	55.613.210,29	61.744.432,17	-6.131.221,88	383.036.479,06
2050	55.094.153,14	61.705.342,63	-6.611.189,49	376.425.289,57
2051	54.688.676,44	60.643.445,34	-5.954.768,90	370.470.520,67
2052	54.388.086,71	59.129.399,46	-4.741.312,75	365.729.207,92
2053	54.161.790,02	56.828.800,88	-2.667.010,86	363.062.197,06
2054	54.081.164,20	55.008.366,27	-927.202,07	362.134.994,99
2055	54.155.982,83	52.683.759,64	1.472.223,19	363.607.218,18
2056	54.410.747,47	49.934.648,44	4.476.099,03	368.083.317,21
2057	26.017.707,65	46.871.705,64	-20.853.997,99	347.229.319,22
2058	24.746.179,93	44.370.537,73	-19.624.357,80	327.604.961,42
2059	23.618.754,44	41.430.421,23	-17.811.666,79	309.793.294,63
2060	22.547.710,66	38.905.400,34	-16.357.689,68	293.435.604,95
2061	21.560.535,76	35.711.098,11	-14.150.562,35	279.285.042,60
2062	20.651.463,79	32.955.048,79	-12.303.585,00	266.981.457,60
2063	19.887.799,48	30.727.643,68	-10.839.844,20	256.141.613,40
2064	19.229.688,06	28.319.448,27	-9.089.760,21	247.051.853,19



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
2065	18.578.947,25	26.260.884,18	-7.681.936,93	239.369.916,26
2066	18.029.590,76	24.088.375,34	-6.058.784,58	233.311.131,68
2067	17.590.797,56	22.046.024,79	-4.455.227,23	228.855.904,45
2068	17.206.342,43	20.249.310,00	-3.042.967,57	225.812.936,88
2069	16.871.985,68	18.106.153,68	-1.234.168,00	224.578.768,88
2070	16.577.358,34	16.500.053,98	77.304,36	224.656.073,24
2071	16.365.467,26	15.969.013,45	396.453,81	225.052.527,05
2072	16.162.392,17	15.901.514,43	260.877,74	225.313.404,79
2073	16.001.808,62	16.149.729,32	-147.920,70	225.165.484,09
2074	15.771.762,80	15.569.543,66	202.219,14	225.367.703,23
2075	15.607.088,97	15.656.984,95	-49.895,98	225.317.807,25
2076	15.373.260,92	15.812.608,33	-439.347,41	224.878.459,84
2077	15.135.133,55	16.380.606,80	-1.245.473,25	223.632.986,59
2078	14.883.002,99	16.996.686,64	-2.113.683,65	221.519.302,94
2079	14.581.362,72	17.269.780,85	-2.688.418,13	218.830.884,81
2080	14.210.631,97	17.541.689,63	-3.331.057,66	215.499.827,15
2081	13.822.642,81	18.202.534,51	-4.379.891,70	211.119.935,45
2082	13.372.740,57	18.657.082,65	-5.284.342,08	205.835.593,37
2083	12.883.395,72	19.083.941,71	-6.200.545,99	199.635.047,38
2084	12.342.456,71	19.380.670,92	-7.038.214,21	192.596.833,17
2085	11.756.563,21	19.734.467,70	-7.977.904,49	184.618.928,68
2086	11.174.964,89	20.123.450,22	-8.948.485,33	175.670.443,35
2087	10.512.601,67	19.997.195,12	-9.484.593,45	166.185.849,90
2088	9.842.954,75	19.941.377,10	-10.098.422,35	156.087.427,55
2089	9.193.458,35	19.942.398,34	-10.748.939,99	145.338.487,56
2090	8.519.236,63	19.464.966,97	-10.945.730,34	134.392.757,22
2091	7.813.606,41	18.811.359,78	-10.997.753,37	123.395.003,85
2092	7.155.746,27	18.098.830,19	-10.943.083,92	112.451.919,93
2093	6.506.357,54	17.064.654,97	-10.558.297,43	101.893.622,50
2094	5.878.142,78	16.095.706,64	-10.217.563,86	91.676.058,64
2095	5.268.693,77	15.153.405,20	-9.884.711,43	81.791.347,21
2096	4.673.295,71	14.226.229,44	-9.552.933,73	72.238.413,48
2097	4.087.554,58	13.412.074,65	-9.324.520,07	62.913.893,41



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2024 as 14h e 51m.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	410.000,00	7.733.646,47		-7.323.646,47			
Reculta de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00		10.000,00			
Reculta de Alienação de Bens Imóveis	400.000,00	7.230.028,34		-6.830.028,34			
Reculta de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00			
Reculta de Rendimento de Aplicações Finance	0,00	503.618,13		-503.618,13			
DESPEAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS (e)	DESPEAS PAGAS (f)	DESPEAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	57.361.265,68	34.283.632,36	25.247.304,71	25.182.726,59	9.036.327,65	6.512.070,98	32.113.960,97
Despesas de Capital	57.361.265,68	34.283.632,36	25.247.304,71	25.182.726,59	9.036.327,65	6.512.070,98	32.113.960,97
Investimentos	55.645.746,61	33.006.784,47	23.970.456,82	23.905.878,70	9.036.327,65	6.512.070,98	31.675.289,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.715.519,07	1.276.847,89	1.276.847,89	1.276.847,89	0,00	0,00	438.671,18
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))		SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)			
VALOR (III)	-31.412.040,59	-23.961.151,10		-55.373.191,69			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2024 as 14h e 06m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.152.000,00	62.211.349,39	63.274.563,35	101,71
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.442.000,00	21.449.000,00	19.643.502,09	91,58
Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	3.873.775,77	96,84
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.610.000,00	22.359.902,13	24.005.732,27	107,36
Reculta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.100.000,00	14.402.447,26	15.751.553,22	109,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	134.076.250,00	144.660.621,59	152.788.324,26	105,62
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.646.008,94	55.443.859,85	107,35
Cota-Parte ITR	46.250,00	258.845,08	319.940,77	123,60
Cota-Parte IPVA	12.250.000,00	12.332.374,71	12.786.235,24	103,68
Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	78.658.373,74	80.877.281,25	102,82
Cota-Parte IPI-Exportação	780.000,00	780.000,00	846.032,05	108,47
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	985.019,12	2.514.975,10	255,32
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	190.228.250,00	206.871.970,98	216.062.887,61	104,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.778.082,95	27.636.397,45	27.809.198,35	100,63	27.466.494,07	99,39	27.015.982,73	97,76	342.704,28
Despesas Correntes	22.328.022,95	26.651.977,70	26.824.915,41	100,65	26.811.311,72	100,60	26.363.329,38	98,92	13.603,69
Despesas de Capital	450.060,00	984.419,75	984.282,94	99,99	655.182,35	66,56	652.653,35	66,30	329.100,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.278.862,21	22.395.475,73	22.734.023,66	101,51	21.167.550,18	94,52	20.854.893,01	93,12	1.566.473,48
Despesas Correntes	15.522.569,74	21.634.978,19	22.673.576,65	104,80	21.110.063,17	97,57	20.797.406,00	96,13	1.563.513,48
Despesas de Capital	756.292,47	760.497,54	60.447,01	7,95	57.487,01	7,56	57.487,01	7,56	2.960,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	46.210,00	35.247,53	1.472.713,15	4.178,20	1.367.847,21	3.880,69	1.367.486,67	3.879,67	104.865,94
Despesas Correntes	35.560,00	24.957,54	1.462.932,52	5.861,69	1.358.066,58	5.441,51	1.357.706,04	5.440,06	104.865,94
Despesas de Capital	10.650,00	10.289,99	9.780,63	95,05	9.780,63	95,05	9.780,63	95,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.433.431,65	1.371.112,18	1.340.624,49	97,78	1.340.624,49	97,78	1.328.935,77	96,92	0,00
Despesas Correntes	1.433.411,65	1.371.092,18	1.340.624,49	97,78	1.340.624,49	97,78	1.328.935,77	96,93	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.956.419,40	2.045.236,68	2.142.141,13	104,74	2.093.677,75	102,37	2.058.577,43	100,65	48.463,38
Despesas Correntes	1.931.369,40	1.974.764,73	2.073.380,68	104,99	2.073.380,68	104,99	2.038.280,36	103,22	0,00
Despesas de Capital	25.050,00	70.471,95	68.760,45	97,57	20.297,07	28,80	20.297,07	28,80	48.463,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.646.487,10	4.703.054,12	3.363.508,36	71,52	3.360.243,06	71,45	3.311.360,24	70,41	3.265,30
Despesas Correntes	3.096.447,10	3.536.030,53	3.306.895,77	93,52	3.305.199,53	93,47	3.256.316,71	92,09	1.696,24
Despesas de Capital	1.550.040,00	1.167.023,59	56.612,59	4,85	55.043,53	4,72	55.043,53	4,72	1.569,06
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	47.139.633,31	58.186.663,69	58.862.209,14	101,16	56.796.436,76	97,61	55.937.235,85	96,13	2.065.772,38



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	58.862.209,14	56.796.436,76	55.937.235,85
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	58.862.209,14	56.796.436,76	55.937.235,85
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		32.409.433,14	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	26.452.776,00	24.387.003,62	23.527.802,71
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	27,24	26,29	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	32.409.433,14	58.862.209,14	26.452.776,00	3.039.271,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.452.776,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.063,98	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.295,71	0,00	17.054,28	-17.054,28
Empenhos de 2020	18.346.293,44	28.998.015,77	10.651.722,33	946.187,38	0,00	0,00	814.310,97	8.818,83	123.057,38	10.528.664,95
Empenhos de 2019 e anteriores	99.703.460,94	191.795.135,54	92.091.674,60	12.655.568,61	0,00	0,00	11.887.280,01	0,00	748.318,86	91.343.355,74

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	20.143,98	20.143,98	20.143,98	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	728.174,88	728.174,88	728.174,88	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	748.318,86	748.318,86	748.318,86	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.666.130,00	12.036.295,17	15.568.282,58	129,34
Proveniente da União	10.036.000,00	10.640.282,72	11.846.799,67	111,34
Proveniente dos Estados	630.130,00	1.396.012,45	3.721.482,91	266,58
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	596.616,84	1.212.113,13	203,16
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.666.130,00	12.632.912,01	16.780.395,71	132,83

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.181.875,07	11.612.554,26	11.299.544,43	97,30	11.004.407,15	94,76	10.826.721,09	93,23	295.137,28
Despesas Correntes	7.181.815,07	10.860.262,37	10.551.662,25	97,16	10.256.524,97	94,44	10.078.838,91	92,80	295.137,28
Despesas de Capital	60,00	752.291,89	747.882,18	99,41	747.882,18	99,41	747.882,18	99,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.723.171,40	4.168.521,26	4.030.071,24	96,68	3.704.414,43	88,87	3.645.322,12	87,45	325.656,81
Despesas Correntes	2.723.111,40	4.117.924,17	3.979.534,25	96,64	3.655.357,44	88,77	3.596.265,13	87,33	324.176,81
Despesas de Capital	60,00	50.597,09	50.536,99	99,88	49.056,99	96,96	49.056,99	96,96	1.480,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160,00	49.124,71	45.395,57	92,41	38.182,75	77,73	34.643,31	70,52	7.212,82
Despesas Correntes	100,00	37.317,06	33.647,92	90,17	28.704,63	76,92	25.165,19	67,44	4.943,29
Despesas de Capital	60,00	11.807,65	11.747,65	99,49	9.478,12	80,27	9.478,12	80,27	2.269,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.509,80	75.570,81	55.086,90	72,89	42.076,33	55,68	38.980,67	51,58	13.010,57
Despesas Correntes	33.509,80	75.570,81	55.086,90	72,89	42.076,33	55,68	38.980,67	51,58	13.010,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	690.247,00	1.139.021,64	1.077.342,90	94,58	967.827,18	84,97	954.403,65	83,79	109.515,72
Despesas Correntes	690.207,00	1.072.381,64	1.010.742,90	94,25	967.827,18	90,25	954.403,65	89,00	42.915,72
Despesas de Capital	40,00	66.640,00	66.600,00	99,94	0,00	0,00	0,00	0,00	66.600,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.100,00	14.049,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.080,00	14.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100,00	143.172,19	143.072,19	99,93	143.072,19	99,93	143.072,19	99,93	0,00
Despesas Correntes	100,00	95.173,79	95.073,79	99,89	95.073,79	99,89	95.073,79	99,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	47.998,40	47.998,40	100,00	47.998,40	100,00	47.998,40	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.642.163,27	17.202.014,37	16.650.513,23	96,79	15.899.980,03	92,43	15.643.143,03	90,94	750.533,20



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.959.958,02	39.248.951,71	39.108.742,78	99,64	38.470.901,22	98,02	37.842.703,82	96,42	774.135,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.002.033,61	26.563.996,99	26.764.094,90	100,75	24.871.964,61	93,63	24.500.215,13	92,23	774.135,21
SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	46.370,00	84.372,24	1.518.108,72	1.799,30	1.406.029,96	1.666,46	1.402.129,98	1.661,84	774.135,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.466.941,45	1.446.682,99	1.395.711,39	96,48	1.382.700,82	95,58	1.367.916,44	94,56	774.135,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.646.666,40	3.184.258,32	3.219.484,03	101,11	3.061.504,93	96,14	3.012.981,08	94,62	774.135,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.240,00	14.189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774.135,21
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.646.587,10	4.846.226,31	3.506.580,55	72,36	3.503.315,25	72,29	3.454.432,43	71,28	774.135,21
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	57.781.796,58	75.388.678,06	75.512.722,37	100,16	72.696.416,79	96,43	71.580.378,88	94,95	2.816.305,58

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2024 as 14h e 10m.

Comentários

- Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE								
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (II) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	274.489.053,38	317.748.068,53									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2024 as 13h e 52m.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	344.466.210,00
Previsão Atualizada	372.582.758,47
Receitas Realizadas	406.792.069,59
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	38.028.823,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	328.094.210,00
Dotação Atualizada	394.249.581,53
Despesas Empenhadas	338.996.174,20
Despesas Liquidadas	323.090.739,65
Despesas Pagas	317.042.551,22
Superávit Orçamentário	83.701.329,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	339.754.460,13
Despesas Liquidadas	323.090.739,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	317.748.068,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	312.868.068,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	309.432.240,53

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		47.711.756,63	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		32.455.488,09	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		32.455.488,09	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		15.256.268,54	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.986.400,00	26.158.854,43	656,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	38.943.094,32	35.606.746,47	91,43

www.elotech.com.br

Continua Página: 2



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.719.738,00	172.173,10	8.413.959,39	133.605,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	31.337.419,30	3.789.264,01	9.168.346,15	18.379.809,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.057.157,30	3.961.437,11	17.582.305,54	18.513.414,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	58.498.974,69	<18% / 25%>	26,41
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	38.642.557,03	70%	95,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 3



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	7.805.486,00		11.694.514,00	
Despesa de Capital Líquida	34.283.632,36		23.077.633,32	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	76.642.789,64	99.658.165,41	105.031.784,34	45.080.522,37
Despesas Previdenciárias	41.153.060,89	74.763.811,64	104.048.868,47	78.108.808,24
Resultado Previdenciário	35.489.728,75	24.894.353,77	982.915,87	-33.028.285,87
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	7.733.646,47		-7.323.646,47	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	25.247.304,71		23.077.633,32	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	58.862.209,14	15,00	27,24	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/jan/2024 as 14h e 29m.

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br

Página: 5

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 69, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 01/2.024, que tem por objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de serviços postais e encomendas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 56/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 810/2.024, Inexigibilidade nº 01/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051, o Secretário Municipal de Finanças, Kêmil El Kadri, matrícula nº 46411, o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Paulo Sérgio Victor, matrícula nº 46381, a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais, a servidora Elen Francyne dos Santos, matrícula nº 43381, a servidora Camila Ravanhani, matrícula nº 40601, o servidor Fernando Cesar Batini, matrícula nº 27381, o servidor Júlio Cesar Dutra, matrícula nº 37861, a servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS..

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Proc. Adm. nº 810/2.024 – Inexigibilidade nº 01/2.024 – Contrato nº 56/2.024 – Protocolo nº 20.502/2.023.

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de serviços postais e encomendas.

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
186	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração
Kêmil El Kadri	Sec. Municipal de Finanças
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento Urbano
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Elen Francyne dos Santos	Sec. Municipal de Administração
Camila Ravanhani	Sec. Municipal de Finanças
Fernando Cesar Batini	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Júlio Cesar Dutra	Sec. Municipal de Planejamento Urbano
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2.024.

Ibiporã, 26 de janeiro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

AVISO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar NULO o Extrato do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO do Contrato de nº 227/2022, da Empresa contratada **ENGETOP CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, do Processo Administrativo nº 281/2021 – Pregão Eletrônico nº 15/2022, publicado na edição nº 1952 do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, no dia 17 de Outubro de 2023, pelos motivos externados no Protocolo nº 20033/2023 e acordado entre as partes.

Ibiporã, 29 de Janeiro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 86/2.023, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos declarados mal sucedidos nos Pregões 05 e 55/2.023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 57/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 789/2.023, Pregão Eletrônico nº 86/2.023.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Ana Paola Fernandes Rolin Correia, matrícula nº 90701, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ/MF: 30.082.076/0001-74.

Proc. Adm. nº 789/2.023 – Pregão Eletrônico nº 86/2.023 – Contrato nº 57/2.024 – Protocolo nº 17.701/2.023.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos declarados mal sucedidos nos Pregões 05 e 55/2.023.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, contados da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
7	02.001.04.122.0002.2.093.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ana Paola Fernandes Rolin Correia (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 29 de janeiro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 12/2.023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para a reforma e revitalização da Praça do Jardim Monte Verde – Ibiporã- PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 53/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 746/2.023, Tomada de Preços nº 12/2.023.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Thiers Pontes Franco Neto CREA-SP 5070374637/D, matrícula nº 46181, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Luciano Pansardi Ouro CREA-PR 26.786/D, matrícula nº 33461, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C.R. INÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA.

Proc. Adm. nº 746/2.023 – Tomada de Preços nº 12/2.023 – Contrato nº 53/2.024 - Protocolo nº 12.448/2.023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para a reforma e revitalização da Praça do Jardim Monte Verde – Ibiporã- PR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 852.620,13 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e treze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço com a apresentação da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
511	08.001.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, e Viação



FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Thiers Pontes Franco Neto (Titular)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, e Viação
Luciano Pansardi Ouro (Suplente)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2024.

Ibiporã, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

§Proc. Adm. nº. 581/2022 – Tomada de Preço nº. 11/2022 – Contrato nº. 38/2023 – Protocolo nº 19742/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para revitalização de calçadas, canteiros centrais e construções de três rotatórias, na Avenida Santos Dumont, entre o trevo da Rodovia BR-369 / Rua Rodrigues Alves e Avenida 19 de Dezembro e Avenida Paraná entre Avenida 19 de Dezembro e Rodovia BR-369.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 39,7291% ao valor do Contrato, equivalente a quantia de R\$ 890.657,37 (Oitocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), nos termos do Art. Nº 65 § 1º da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Quarta do Contrato.
- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 3.132.477,37 (Três milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de janeiro de 2024.

Ibiporã, 22 de Janeiro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados e autorizados.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 9863/23	30231	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	2º	10/09/2017 - 09/09/2022	60	2º e 3º	01/02/2024	31/03/2024
prot 13097/23	21041	YLDENER ALEXANDRE GONCALVES PASSOS	5º	19/03/2018 - 18/03/2023	30	2º	01/02/2024	01/03/2024

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 063, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede aos servidores a Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação de Tributos Municipais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 12 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro de 2024**, para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Parcela
163/24	15561	VALDIR DA SILVA	6º	03/11/2018-02/11/2023	1º
453/24	15681	VALERIA BORGES BREDÁ	6º	03/11/2018-02/11/2023	1º
382/24	25871	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	4º	10/03/2018-09/03/2023	2º

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



187/24	26611	ANGELA CASTURINA GONCALVES	4º	25/11/2018-24/11/2023	1º
213/24	29011	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	3º	06/02/2016-05/02/2021	2º
295/24	30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	3º	24/01/2018-23/01/2023	1º
169/24	31421	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	3º	11/08/2018-10/08/2023	1º
367/24	31441	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	3º	13/08/2018-12/08/2023	3º
172/24	31851	SAULO AUGUSTO DA SILVA	3º	21/11/2018-20/11/2023	1º
293/24	33191	ADRIANNE MIKA SONODA	1º	09/12/2010-08/12/2015	2º
42/24	36661	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	2º	07/10/2018-06/10/2023	2º
401/24	36921	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	2º	06/01/2019-05/01/2024	1º
22/24	38931	RAFAEL ALVES DA SILVA	2º	08/10/2017-07/10/2022	1º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroagem ao mês de janeiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, a pedido, aos servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO que os pedidos foram requeridos por meio de protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores municipais, abaixo citados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de janeiro de 2024, requerida por meio de protocolos devidamente analisados.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Parcela
12895/23	26051	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	4º	31/03/2018-30/03/2023	1º, 2º e 3º
12896/23	26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	3º	16/12/2014-15/02/2019	1º, 2º e 3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroagem ao mês de janeiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 065, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, a pedido, aos servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 27 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO que os pedidos foram requeridos por meio de protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores municipais, abaixo citados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de janeiro de 2024, requerida por meio de protocolos devidamente analisados.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Parcela
16156/22	15661	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	5º	03/11/2013-02/11/2018	3º
453/24	15681	VALERIA BORGES BREDÁ	6º	03/11/2018-02/11/2023	2º e 3º
439/24	21751	JULIANA GARCIA FAVONI	5º	27/07/2018-26/07/2023	1º, 2º e 3º
178/24	22161	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	5º	27/04/2018-26/04/2023	2º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroagem ao mês de janeiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SAMAE

PORTARIA Nº 005/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define a Lei Municipal 2.935/2018 de 15 de maio de 2018, considerando o protocolo nº 008/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2024, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade e a extensão de danos materiais causados a terceiros.

Art. 2º Designar os servidores Dicesar Ramos Alves Filho, matrícula 3411, ocupante do cargo de Diretor de Saneamento; Edivaldo de Paula, matrícula 41, ocupante do cargo de Agente de Operações e Marcos Roberto Pereira, matrícula 601, ocupante do cargo de Agente de Operações para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de janeiro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

IBIPREV



PORTARIA No. 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as Emendas Constitucionais No. 020/98, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional No. 041/2003, Emenda Constitucional No. 103/2019 que modificaram o Sistema de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.809/15 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF No. 2, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS e dos valores previstos nos incisos II a VIII do §1º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que trata da aplicação das alíquotas da contribuição previdenciária prevista nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 107 da Lei Municipal No. 2.809/15, de 17 de dezembro de 2015, em que os benefícios que foram concedidos segundo as regras contidas nos artigos 73, 74, 75, 76, 77, 86 e 100, e calculados de acordo com o artigo 106, serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.



RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã, em 3,71% (três inteiros e setenta e um décimos por cento) a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã em data posterior ao mês de janeiro de 2023, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, 760 – Sala 2 – Galeria Estrela - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS
RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO,
APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2024

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)
até janeiro de 2023	3,71
em fevereiro de 2023	3,23
em março de 2023	2,44
em abril de 2023	1,79
em maio de 2023	1,26
em junho de 2023	0,89
em julho de 2023	0,99
em agosto de 2023	1,08
em setembro de 2023	0,88
em outubro de 2023	0,77
em novembro de 2023	0,65
em dezembro de 2023	0,55

Rua Primeiro de Maio, 760 – Sala 2 – Galeria Estrela - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e idade), para a segurada a Senhora ELÂINE BERTAGNOLI PEDROSO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora ELÂINE BERTAGNOLI PEDROSO – matrícula 2354 -1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 23 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 3.477,16 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de adicional de tempo de serviço e 10% (dez por cento) de adicional de incentivo de mérito. Num total de R\$ 4.624,63 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, 760 – Sala 2 – Galeria Estrela - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede aposentadoria por invalidez, para o segurado o Senhor CLAUDIO TÓSTI LISBÔA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com os §2º, § 3º e §12 do artigo 73, artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, e com fundamentos na Emenda Constitucional nº 070/2012 e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº 328/2023 e considerando o protocolo sob No. 134/2023 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR POR INVALIDEZ", com proventos integrais, o servidor CLAUDIO TÓSTI LISBÔA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Segurança, carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a Carreira de Serviços Operacionais – SO II - Classe "B" - Nível "21", acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.573,78 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o parágrafo único do artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, 760 – Sala 2 – Galeria Estrela - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício da pensão concedida ao Senhor JAIR HENRIQUE DE OLIVEIRA, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 01 de dezembro de 2023.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, 760 – Sala 2 – Galeria Estrela - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício da pensão concedida a Senhora MARIA MAGDALENA RAMOS MARCONI, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 21 de dezembro de 2023.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, 760 – Sala 2 – Galeria Estrela - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS													
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	308.047,60	323.691,97	412.459,01	320.634,04	347.795,65	334.743,22	342.049,14	339.982,56	340.910,92	327.485,84	557.334,78	366.778,75	4.321.913,48	0,00
Pessoal Ativo	308.047,60	323.691,97	412.459,01	320.634,04	347.795,65	334.743,22	342.049,14	339.982,56	340.910,92	327.485,84	557.334,78	366.778,75	4.321.913,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	261.530,18	275.613,82	361.461,18	272.150,84	298.637,92	284.790,35	291.971,95	288.323,97	288.991,33	277.001,27	475.228,62	316.905,90	3.692.607,33	0,00
Obrigações Patronais	46.517,42	48.078,15	50.997,83	48.483,20	49.157,73	49.952,87	50.077,19	51.658,59	51.919,59	50.484,57	82.106,16	49.872,85	629.306,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	308.047,60	323.691,97	412.459,01	320.634,04	347.795,65	334.743,22	342.049,14	339.982,56	340.910,92	327.485,84	557.334,78	366.778,75	4.321.913,48	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	317.748.068,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.880.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	291.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	3.144.828,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	309.432.240,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	4.321.913,48	1,40
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.565.934,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.637.637,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.709.340,99	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 30/jan/2024 às 14h e 31m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2024 às 14h e 33m.



CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	309.432.240,53	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.321.913,48	1,40
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	18.565.934,43	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.637.637,71	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.709.340,99	5,40
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	375.441.682,24	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.830.975,08	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	50.058.890,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	21.900.764,80	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2024 às 14h e 35m.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial